

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica  
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Acre (Ifac)

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

### **CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM**

Rio Branco - Acre



# **Política Nacional de Ensino Médio**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA  
ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM**

Rio Branco - AC, agosto de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS**  
DIRETOR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL BÁSICA

**VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA**  
COORDENADORA-GERAL DO ENSINO MÉDIO

**JOSÉ RICARDO ALBERNÁS LIMA**  
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO MÉDIO

**COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**ANNE CAROLINE COSTA RESENDE**  
CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

**KARINE VICHIETT MORGAN**  
CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

**MARIA LUIZA SÜSSEKIND**  
CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

**ROBERTO RAFAEL DIAS DA SILVA**  
CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>8</b>
1.1 Nome .....	8
1.2 Área do Conhecimento.....	8
1.3 Unidade Responsável .....	8
1.4 Equipe de Coordenação da UAB da instituição Líder.....	8
1.5 Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) executoras.....	8
1.6 Local de Oferta.....	8
1.7 Público .....	10
1.8 Número de vagas .....	10
1.9 Formas de ingresso.....	12
1.10 Duração do curso.....	12
1.11 Parcerias e Convênios .....	12
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>13</b>
2.1 Período de Realização (Previsão para primeiras turmas) .....	13
2.2 Modalidade e Formato .....	13
2.3 Estrutura administrativo-institucional .....	14
<b>3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO .....</b>	<b>18</b>
3.1. Justificativa .....	18
3.2 Objetivos .....	23
3.2.1.           Objetivo Geral do Curso.....	23

3.2.2.	Objetivos específicos do curso: .....	24
3.2.3.	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento profissional: .....	24
<b>4.</b>	<b>ARQUITETURA CURRICULAR .....</b>	<b>27</b>
4.1	Apresentação .....	27
4.2.	Pressupostos teórico-metodológicos .....	35
4.3	Organização Curricular .....	38
	Quadro 2: Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária*.....	38
<b>ORGANOGRAMA DO CURSO .....</b>	<b>40</b>	
4.4	Diretrizes para a avaliação .....	42
<b>5.</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS .....</b>	<b>43</b>
5.1	MÓDULO 01 - FORMAÇÃO (180h) .....	43
	Disciplina 02. Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio (45h) .....	44
	Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas) .....	44
	Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas) .....	45
	Carga horária: 15h (assíncronas) .....	45
	Carga horária: 15h (assíncrona) .....	45
	Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial).....	45
5.2	MÓDULO 2 - APROFUNDAMENTO (105h).....	46
	Oficina 1: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio .....	46
	Carga horária: 15h (assíncrona) .....	47
	Carga horária: 15h (assíncrona) .....	47

Carga horária: 15h (assíncrona) .....	47
Carga horária: 15h (assíncrona) .....	47
Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial).....	48
Oficina 1: Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio .....	48
Carga horária: 15h (assíncrona) .....	49
Carga horária: 15h (assíncrona) .....	49
Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial) .....	49
Carga horária: 15h (assíncrona) .....	49
Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial) .....	50
5.3 MÓDULO 3 - CONCLUSÃO (75h) .....	50
Disciplina 01. Pesquisa e Orientação (45h) .....	50
Disciplina 02. Oficina de Escrita (15h) .....	50
<b>6. CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>51</b>
<b>7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS DISCIPLINAS .....</b>	<b>51</b>
7.1 MÓDULO 1 .....	51
Educação como Direito Humano e Justiça Curricular .....	51
Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio .....	52
Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio.....	52
Libras .....	52
Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas .....	52
Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio .....	53

7.2 MÓDULO 2 .....	53
Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio ....	53
Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio .....	53
Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio .....	54
Estratégias pedagógicas e desenho curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio .....	54
Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos .....	54
Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio .....	55
Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio .....	55
A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio .....	55
Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento .....	56
Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos .....	56
7.3 MÓDULO 3 .....	56
Pesquisa e Orientação .....	57
Oficina de Escrita .....	57
<b>8. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

### **1.1 Nome**

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (Gepem)

### **1.2 Área do Conhecimento**

Ciências Humanas

### **1.3 Unidade Responsável**

Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac)

### **1.4 Equipe de Coordenação da UAB da instituição Líder**

Coordenadora Geral — Danielly de Sousa Nóbrega

Coordenadora Adjunta — Lívia Fernandes dos Santos

### **1.5 Instituições Públcas de Ensino Superior (IPES) executoras**

Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac)

E-mail Coord. UAB: [proen.cread.uab@ifac.edu.br](mailto:proen.cread.uab@ifac.edu.br)

### **1.6 Local de Oferta**

O Curso será ofertado na plataforma virtual Moodle de acordo com a Instrução Normativa nº02/2023/Ifac que versa por regulamentar o uso da referida plataforma na instituição, nos moldes da Universidade Aberta do Brasil (UAB), atendendo ao padrão mínimo de configurações, estabelecido entre a SEB/MEC, a Capes e a IPES Líder, que irá ancorar o curso e distribuir sua oferta para, no mínimo, 27 Instituições Públcas de Ensino Superior (IPES) executoras, incidindo na totalidade das unidades federativas do Estado brasileiro. Parte das atividades ocorrerão de maneira presencial nos Polos UAB aos quais os cursistas estarão vinculados.

Para a oferta do curso, são utilizados os polos de apoio presencial da UAB, cujas equipes são constituídas de acordo com a Portaria nº 102/2019, que regulamenta a Portaria nº 183/2016; e a Instrução Normativa nº 2/2017; entre outras.

Além disso, a presente proposta de Curso está em conformidade com as orientações políticas e com a legislação que regulamenta a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* no Brasil, em particular as citadas a seguir:

- [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- [Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.
- [Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, de agosto de 2007](#), que define princípios, diretrizes e critérios para as instituições que oferecem cursos na modalidade de educação a distância;
- [Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017](#), que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

[Decreto nº 12, de 19 de maio de 2025](#), que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- [Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018](#), que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* também denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.
- [Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018](#), que altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* também denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.
- [Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021](#), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- [Resolução nº 4, de 16 de julho de 2021](#), que altera o artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para

a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* também denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.

- [Resolução nº 12/Consu/Ifac, de 21 de janeiro de 2020](#) que Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre 2020-2024.
- [Resolução nº 32/Consu/Ifac, de 22 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a alteração do Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- [Resolução nº 205/Consu/Ifac de novembro de 2024](#), que dispõem sobre as diretrizes da EaD no do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- [Instrução Normativa nº02 Ifac de 17 de julho de 2023](#), que regulamenta as normas e os procedimentos de administração e da utilização do Moodle como o Ambiente Virtual de Aprendizagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no desenvolvimento das atividades de educação a distância e aprendizagem híbrida no âmbito das políticas de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Extensão e Gestão de Pessoas.

## **1.7 Público**

Diretores (as) e Coordenadores (as) Pedagógicos(as) que tenham concluído curso de graduação e atuem em escolas públicas de Ensino Médio do país. Havendo vagas, e em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, outros segmentos poderão ser atendidos na oferta deste curso.

## **1.8 Número de vagas**

Será definido por meio de editais públicos. Previsão de oferta: mínimo 150 vagas por IPES. Previsão 9420 vagas (alocadas de acordo com metodologia desenvolvida na Coordenação-Geral de Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e mediante consulta prévia, para manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Educação de cada unidade federativa).

A oferta será definida por meio de editais públicos. Está prevista a disponibilização de, no mínimo, **150 vagas por Instituição Pública de Ensino Superior (IPES)**, totalizando aproximadamente **9.420 vagas em todo o país**. A distribuição dessas vagas será realizada conforme metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), considerando consulta prévia às Secretarias Estaduais de Educação para manifestação de interesse.

No âmbito do Instituto Federal do Acre (Ifac), serão ofertadas **292 vagas**, distribuídas entre **oito polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, localizados nos municípios de **Rio Branco, Acrelândia, Brasiléia, Feijó, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Sena Madureira e Xapuri**.

Os Polos possuem uma infraestrutura adequada ao que está recomendado pelas Diretrizes da UAB, compostas basicamente pelos seguintes itens:

- Sala de coordenação;
- Sala de secretaria;
- Biblioteca;
- Auditório;
- Sala de aula;
- Laboratório de informática com computadores para atendimento quantitativo de alunos (as);
- Conexão à internet em banda larga (com acesso de no mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do Polo;
- Ferramentas pedagógicas, tais como: projetor de slides, lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência web ou videoconferência.

Cada polo de apoio presencial conta com estrutura básica de acervo e espaço físico para estudos e pesquisas. Além dos polos de apoio presenciais UAB, a oferta do curso contará com as instalações dos *Campi* do Ifac nesses municípios, com biblioteca e equipamentos.

A definição dessa distribuição considerou o planejamento institucional do Ifac, em articulação com a Secretaria de Estado de Educação do Acre (SEE-AC), com o objetivo de garantir uma oferta equitativa entre as diferentes regiões do Estado e ampliar o acesso à formação continuada para os (as) profissionais da educação.

## **1.9 Formas de ingresso**

O ingresso de candidatos(as) deve considerar as normas internas do Instituto Federal do Acre, bem como a legislação brasileira vigente expressa neste PPC.

O ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio respeita os princípios democráticos de igualdade de oportunidades aos cidadãos. O processo seletivo será regulado por edital próprio, ficando a cargo da Coordenação da UAB/CREAD/IFAC e da Coordenação do Curso. Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- I Possuir certificação de graduação, reconhecido pelo MEC;
- II Atuar como Diretores (as) e Coordenadores (as) Pedagógicos (as) nas Escolas Públicas de Ensino Médio do estado do Acre (Grupo prioritário);
- III Preencher formulário de inscrição *on-line* indicado no edital. Os requisitos e etapas de acesso ao curso obedecerão ao Edital de Processo Seletivo a ser lançado e divulgado pelo IFAC.

## **1.10 Duração do curso**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM) foi planejado com uma estrutura curricular que permite sua integralização em um período de 12 meses, totalizando uma carga horária de 360 horas, considerando o regime de oferta a distância junto aos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **1.11 Parcerias e Convênios**

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio é uma iniciativa da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), com foco no fortalecimento das capacidades institucionais dos sistemas de ensino para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM) e ofertada no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) líder parceira será responsável pela **produção dos materiais didáticos**, pela **formação das equipes** e pela

**estruturação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma Moodle, em conformidade com o projeto pedagógico elaborado pela equipe da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM/DPDI/SEB). A UFAL, caberá a disponibilização desse material ao IFAC.**

Logo, os conteúdos serão produzidos pela UFAL e poderão ser migrados com facilidade para o Moodle do Ifac. O Cread/Ifac, como administrador da plataforma, será responsável pela customização e gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponível no link: <https://ead.ifac.edu.br/>. Além disso, o Cread/Ifac realizará a migração dos materiais didáticos para esse ambiente, seguindo as orientações da UFAL e os termos estabelecidos pela parceria entre o Ifac e a Setec/MEC.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

### **2.1 Período de Realização (Previsão para primeiras turmas)**

Início: outubro de 2025

Término: outubro de 2026

Duração total: 360 horas / 12 meses.

### **2.2 Modalidade e Formato**

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM) será desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EaD), com percursos formativos que integram atividades síncronas e assíncronas, além de atividades presenciais desenvolvidas nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Importa assinalar que o formato do curso pretende mobilizar os elementos inovadores da Educação Híbrida.

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP nº 20), aprovado em 02 de julho de 2024, assinala que “[...] o flexível processo de ensino e aprendizagem híbridos representa uma forma de ampliar a acessibilidade curricular, a partir de práticas de ensinar e aprender, com apoio de tecnologia ou não, ampliando e ressignificando os conteúdos e os métodos e práticas pedagógicas, conectando a escola, não só com seu entorno, mas com o mundo global, com maior visibilidade e simplicidade.

Portanto, pensar esta forma de educação é propor uma metodologia que consolida a acessibilidade curricular, mesclando atividades presenciais e outros recursos digitais, mediados por tecnologias inovadoras ou não, objetivando potencializar os resultados das metodologias ativas, das práticas criativas e dos conhecimentos significativos da proposta educacional e das possibilidades de democratização do ensino, para garantir resultados melhores de aprendizagem”.

A adoção da modalidade EaD combinada aos elementos e pressupostos da Educação Híbrida, em conformidade com a Resolução Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB nº 3), de 13 de novembro de 2024, que a define como: “[...] educação híbrida: é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas, por meio de educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, mediadas pelo planejamento e ação docente, com suporte nas tecnologias digitais de informação e comunicação e ambientes on-line, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização curricular e de planejamento compatíveis.”, garantirá a viabilidade da oferta do curso em escala nacional, ao mesmo tempo em que viabilizará que os cursistas possam experimentar maior grau de liberdade e autonomia, tomando decisões sobre a alocação do tempo e os ritmos de aprendizagem e desenvolvimento de seu processo formativo.

Também possibilitará que sejam realizadas atividades presenciais, envolvendo professores, tutores e cursistas em oficinas e seminários desenvolvidos nos territórios e com a capacidade de mobilizar e integrar o tratamento de questões locais, regionais e nacionais que expressam desafios e potencialidades do Ensino Médio no Brasil.

## **2.3 Estrutura administrativo-institucional**

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM) contará com a seguinte estrutura administrativa-institucional:

- a. Uma (1) Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), que será responsável, em conjunto com o Ministério da Educação, pela sistematização dos materiais produzidos pelas equipes de conteudistas e pela disponibilização desses materiais na plataforma virtual Moodle, conforme os moldes da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os conteudistas serão convidados pela SEB/MEC,

considerando a participação notória de cada um no desenho da Política Nacional de Ensino Médio;

b. A SEB/DPDI/COGEM acompanhará a execução do curso, ora proposto, em 27 (vinte e sete) IPES executoras, que serão responsáveis pela oferta, execução e certificação dos cursos nos territórios para as redes de ensino, sendo selecionada uma IPES por unidade federativa.

São critérios a serem considerados para a seleção das IPES executoras: a) a existência e maturidade de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão dedicadas ao tema da gestão escolar e/ou ao tema do Ensino Médio e juventudes; b) a participação em esforços anteriores de formação continuada de professores e gestores em políticas desenvolvidas pelo Ministério da Educação ou pelas Secretarias de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios; c) a capilaridade de suas ações no território, demonstrando iniciativas descentralizadas, com incursão nas diferentes regiões do estado onde está sediada; d) capacidade administrativa e de gestão dos processos de oferta e; e) atendimento à demanda local.

No âmbito do Ifac A equipe encarregada da implementação do curso deverá ser formada por profissionais selecionados por meio de edital de processo seletivo, cujas funções e seleção deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela Capes, contidas na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, e demais normativas vigentes.

É importante salientar que os bolsistas selecionados, servidores do Ifac deverão ser autorizados a participar do projeto, por meio de termo de autorização de sua chefia imediata, sendo esta condição obrigatória para vinculação do bolsista (Art.9º, § 1º, II, do Decreto. 8.240/2014).

Nesse interim, as atividades do curso serão realizadas com o suporte de tecnologias interativas, a partir da mediação de Docentes e Tutores, e do acompanhamento da Coordenação do Curso e da Equipe Multidisciplinar.

### 2.3.1 Coordenação

As atividades da Coordenação de Curso envolvem funções pedagógicas,

administrativas e políticas, conforme descrito na Seção IV da Resolução nº 32/Consu/Ifac, de 22 de outubro de 2020, contudo, a coordenação deste curso será selecionada por edital público, em conformidade com a legislação em vigor da Capes/UAB. Além do mais, em suas atribuições é a responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, de viabilizar outras questões relacionadas à sua oferta, como a articulação com órgãos reguladores, a proposição de iniciativas que promovam a qualidade educacional e a produção do Trabalho de Conclusão de Curso, aqui denominado Plano de Gestão.

### 2.3.2 Secretaria Escolar

As atividades deste setor nos polos estão relacionadas ao atendimento à comunidade escolar; ao recebimento de documentos dos(as) estudantes e de requerimentos; à solicitação de diplomas; à organização de documentos da gestão escolar; ao auxílio à equipe do curso na gestão educacional e pedagógica e ao apoio à gestão financeira.

### 2.3.3 Corpo Docente

O corpo docente deste curso na modalidade EaD contará com professores(as) formadores(as) e professores(as) orientadores(as) que atuam junto aos(as) tutores(as), apoiados(as) por uma equipe multidisciplinar e de suporte tecnológico e logístico selecionados por edital próprio.

- O(A) professor(a) formador(a) é o(a) responsável pelo desenvolvimento da unidade temática junto com os(as) tutores(as). No momento anterior ao desenvolvimento da unidade temática, é responsável pela composição/estruturação da sala de aula no ambiente virtual de aprendizagem e, no fluxo da unidade temática, deve manter reuniões constantes de orientação pedagógica com os/as tutores(as) para discussão de estratégias de ensino. Deve elaborar instrumentos de avaliação (se previstos para a unidade temática) e, se necessário, propor materiais didáticos complementares, a fim de propiciar a consecução dos objetivos propostos na ementa da unidade temática e no PPC do curso;
- O(A) professor(a) orientador(a) de TCC é responsável pela consolidação e pelo acompanhamento da produção do Relatório de Formação de curso até o seu exame e aprovação.

Para os cursos lato sensu, conforme Art. 9º da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, o corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente (Brasil, 2018, n.p. grifo nosso).

#### 2.3.4 Tutores (as)

Os tutores e tutoras, são também parte fundamental deste curso na modalidade a distância.

- O(a) tutor(a) a distância deve ter, no mínimo, nível superior e preferencialmente curso de formação/capacitação em EaD e/ou tutoria/mediação em EaD, uma vez que é o(a) responsável pela mediação pedagógica junto aos estudantes, para dirimir dúvidas conceituais e auxiliar o(a) professor(a) formador(a) na correção de atividades avaliativas.

#### 2.3.5 Equipe Multidisciplinar

As equipes multidisciplinares de apoio pedagógico e tecnológico prestam assistência aos(as) professores(as) formadores(as) e aos(as) tutores(as) no desenvolvimento do curso e apoiam os(as) discentes nos aspectos pedagógicos e no suporte ao uso de tecnologias e de recursos educacionais para a educação a distância.

A Equipe multidisciplinar será composta por diferentes profissionais selecionados especificamente para o programa e também de profissionais pertencentes do quadro do campus Rio Branco e do Cread, com a função de planejamento e de execução dos processos pedagógicos e com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica, no apoio tecnológico e logístico.

#### 2.3.6 Administrador do AVA

São responsabilidades do Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem -

AVA:

- Ser competente no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para condução do processo de ensino e acompanhamento da aprendizagem dos estudantes bem como de ferramentas como e-mail, chat, fórum, entre outros;
- Cadastrar os usuários no AVA;
- Auxiliar os usuários na recuperação e restabelecimento de acesso ao AVA;
- Criar e gerenciar toda a estrutura do curso: eixos temáticos e componentes curriculares;
- Orientar os usuários em relação ao acesso, montagem de sala virtual e utilização de ferramentas do AVA;
- Orientar a elaboração de roteiros dos materiais para a gravação de web conferência, vídeo aulas, web aulas, objetos de aprendizagem;
- Orientar docentes e estudantes quanto ao registro da frequência e do desempenho acadêmico;
- Cumprir plano de trabalho conforme estabelecido pela coordenação do curso.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1. Justificativa**

A elaboração e implementação de políticas educacionais é um desafio permanente das diferentes sociedades. Em países com extensão territorial continental e com expressões profundas das múltiplas formas de desigualdade — como é o caso do Brasil — este desafio apresenta-se ainda mais complexo. Trata-se de assegurar, para todas as pessoas, um direito humano fundamental cuja materialização é atravessada pelos efeitos da estrutura social mais ampla e que, por essa razão, impõe-se uma visão sistêmica para sua efetivação.

No centro dessa visão sistêmica está a escola pública, gratuita e universal. É em torno dela que se pode construir uma educação com qualidade socialmente

referenciada e que pressupõe a equidade como princípio regulador da justiça. Desde a redemocratização, o Brasil tem vivenciado uma série de reformas educacionais que, do ponto de vista de suas declarações normativas, objetivam mover seu sistema de ensino nessa direção.

Na educação básica, o Ensino Médio tem sido a etapa na qual esses esforços de reforma têm se apresentado com maior grau de ambiguidades e conflitos. É ele a etapa final da educação básica (e, portanto, o ponto de chegada da escolarização obrigatória, onde esperamos ter assegurado a todos a formação essencial para o exercício da cidadania, a integração no mundo do trabalho e a possibilidade de continuar os estudos em nível superior). Mas, também é o Ensino Médio a última etapa que decidimos democratizar de fato, com sua recente expansão e quase universalização.

Dados do Censo Escolar de 2023, (Brasil, 2023) revelam que há no Ensino Médio um total de 6.690.396 estudantes matriculados em 21.016 escolas públicas em todo o Brasil. Embora o número pareça expressivo, aproximadamente 550 mil jovens de 15 a 17 anos estavam fora da escola em 2023, evidenciando uma lacuna significativa de acesso à escola para essa faixa etária. Além disso, os índices de permanência e sucesso escolar revelam desafios estruturais persistentes. Em 2023, a taxa de reprovação no Ensino Médio público atingiu 5,7%, enquanto a de abandono escolar chegou a 3,8%. A taxa de evasão para o biênio 2020-2021, por sua vez, foi de 6,4%.

Esses indicadores expõem um padrão de exclusão que se intensifica em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, reforçando desigualdades educacionais históricas. Embora os dados não sejam retratos absolutos das realidades diversas e desiguais, mesmo os estudantes que permanecem na escola, desenvolvem aprendizagens bastante insuficientes no Ensino Médio. Apenas 1/3 dos estudantes apresentam desempenho acadêmico adequado em Língua Portuguesa, e apenas 5% dos estudantes apresentam desempenho acadêmico adequado em Matemática na Prova Brasil ao final da 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio.

No ano de 2023, o Ministério da Educação coordenou, em parceria com o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), o Conselho Nacional de Secretários de

Educação (Consed), o Fórum Nacional de Educação (FNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), uma ampla consulta pública com o objetivo de reestruturar o Ensino Médio e corrigir lacunas e problemas identificados na Lei nº 13.345 de 16 de fevereiro de 2017.

Adicionalmente, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), em colaboração com o MEC, produziu 5 Webinários com especialistas e pesquisadores para embasar a construção de uma política efetivamente dialogada com os setores da sociedade (ANPEd, 2023). Além disso, foram realizados mais 12 webinários com especialistas (MEC, 2023), todos disponíveis e abertos à participação da sociedade.

Ao final desta Consulta Pública, as entidades participaram da elaboração de um Projeto de Lei, submetido ao Congresso Nacional e que deu origem à Lei 14.945, de 31 de julho de 2024. A partir das transformações definidas no referido diploma legal e das disposições que ela estabeleceu, foram elaboradas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, consolidadas na Resolução CNE/CEB nº 2/2024.

A combinação dessas duas normas está orientada para uma incidência intencional e planejada sobre as principais lacunas identificadas na arquitetura curricular, na gestão educacional e escolar, e nas práticas pedagógicas do Ensino Médio, promovendo uma educação integral, comprometida com a formação dos educandos a partir de uma perspectiva de justiça curricular, inclusiva e equitativa, conectada com seus interesses e necessidades, e capaz de assegurar os seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento para que possam viver num mundo cada vez mais complexo e desafiador, e para que possam agir historicamente na sua transformação cotidiana.

A Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM)<sup>1</sup> recoloca a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação em seu papel de propor, coordenar,

---

<sup>1</sup> A descrição completa e outros dados sobre a Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM) podem ser obtidos em <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-nacional-ensino-medio>, inclusive os dados sobre a Consulta Pública realizada conforme a Portaria nº 399 de 08 de março de 2023 estão disponíveis nessa página no link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/ensino-medio>

fomentar e, em certa medida, financiar a reestruturação do Ensino Médio no país. Para isso, busca apoiar as Secretarias de Educação, qualificar a gestão escolar, investir na organização das escolas e em ações de liderança e planejamento no contexto escolar, pensando cada escola em sua comunidade, reconhecendo a diversidade existente e contribuindo para a mitigação das desigualdades.

Parte dessa responsabilidade do MEC se materializa na prestação de assistência técnica e financeira às unidades federativas para a elaboração de planos de ação das equipes das secretarias de educação. Essa tarefa foi concluída pelo MEC, e a implementação das alterações previstas nos planos de ação das redes de ensino deverá ocorrer conforme o desenho construído por cada uma delas.

Em todos os planos de ação desenvolvidos pelas equipes técnicas de cada unidade da federação ao final do curso, há o reconhecimento da importância da formação continuada dos trabalhadores da educação para o sucesso das reformas educacionais, através também do reconhecimento do papel das equipes gestoras na implementação da política educacional e na condução das comunidades escolares para a revisão e reestruturação de suas propostas pedagógicas.

Espera-se que essa liderança educativa atue na mobilização, articulação e coordenação dos recursos disponíveis na escola e em seu território, bem como dos processos de trabalho cotidianos e das pessoas que trabalham na unidade escolar. O objetivo é garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, além de promover uma atuação engajada e intencional no enfrentamento das desigualdades educacionais que se relacionam com as desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

Tal expectativa coloca em prioridade a pauta do desenvolvimento profissional das equipes gestoras. Para que elas possam realizar a ação educativa de suas comunidades e dirigir o trabalho cotidiano realizado em cada unidade educacional, é fundamental implementar ações de formação continuada orientadas para a ampliação e fortalecimento de suas capacidades de ação, quer seja na dimensão político-institucional, técnico-pedagógica ou administrativa e financeira.

Porém, esses mesmos sujeitos, muitas vezes se percebem pouco instrumentalizados para lidar com os desafios que os cotidianos escolares trazem. A Pesquisa Nacional sobre a implementação da reforma do Ensino Médio intitulada

“Percepção de gestores, docentes e estudantes de escolas públicas estaduais no Brasil” (Unesco, 2022),<sup>2</sup> revelou que a formação continuada de docentes e gestores foi apontada como o principal desafio para a implementação da reforma do Ensino Médio proposta pela Lei 13.415/17, sendo mencionada por 74% dos respondentes, entre integrantes das equipes gestoras<sup>3</sup>.

A mesma pesquisa evidenciou que 49% desses profissionais não possuem especialização, o que denota a importância da formação continuada no formato em que se apresenta. Adicionalmente, uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para avaliar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (Acórdão nº 1132/2023 — Plenário), identificou a inexistência de um planejamento estratégico nacional para a formação docente, o que impediu a definição das necessidades formativas de cada estado.

Segundo o TCU, para que a política seja efetiva, é fundamental o estabelecimento de diretrizes nacionais voltadas à formação de professores. Durante as consultas públicas realizadas pelo Ministério da Educação, também ecoou o desejo da criação de um programa de formação continuada que atendesse especificamente professores e gestores que atuam no Ensino Médio. Reforça este argumento o não atingimento da meta 16, estabelecida na Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014, que trata da formação continuada em nível de pós-graduação dos profissionais da educação.

Diante desse cenário, a perspectiva trazida pela Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM) definida na Lei 14.945/24 e nas DCNs do Ensino Médio, ressalta a necessidade de fortalecer a formação continuada de diretores escolares, equipes diretrivas e coordenadores pedagógicos em todo o país. Esse processo deve considerar as especificidades socioeconômicas, demográficas e culturais, de cada território e de cada comunidade escolar e os elementos próprios de cada sistema de ensino.

No estado do Acre, a oferta do curso voltado à formação continuada de diretores(as), equipes diretrivas e coordenadores(as) pedagógicos(as) reveste-se de importância estratégica para o fortalecimento da gestão escolar e para a implementação efetiva das políticas educacionais voltadas ao Ensino Médio. Em um território marcado por desigualdades socioeconômicas, desafios logísticos e grande

diversidade cultural e geográfica, qualificar os profissionais que lideram as unidades escolares significa investir diretamente na melhoria da qualidade da educação pública.

Essa formação permitirá às equipes escolares compreenderem melhor as diretrizes da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM), atuarem de forma mais articulada com suas comunidades, reconhecerem as especificidades locais e promoverem ações mais efetivas no enfrentamento das desigualdades educacionais. Ao considerar as particularidades do contexto acreano, o curso representa um passo essencial para consolidar uma educação com qualidade socialmente referenciada, inclusiva, equitativa e comprometida com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes.

Reconhecendo os desafios históricos, os dados apresentados e as demandas expressas, a Coordenação Geral de Ensino Médio(COGEM) do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), propõe, no âmbito da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM), o Curso de especialização em Gestão da Escola Pública do Ensino Médio (GEPEM), como uma ação inédita e potencialmente relevante para a comunidade educacional, uma vez que será voltado para a qualificação dos profissionais responsáveis pela liderança educativa das escolas públicas de Ensino Médio.

### **3.2 Objetivos**

#### **3.2.1. Objetivo Geral do Curso**

- ✓ Formar, em nível de especialização, as equipes de gestão das escolas públicas brasileiras que atendem ao Ensino Médio, para a atuação nas unidades educacionais e nas comunidades escolares, com ênfase na melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais, expressos na garantia do acesso e da permanência de todos os estudantes na escola e em padrões de desempenho acadêmico adequados, considerando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral.

### **3.2.2. Objetivos específicos do curso:**

- ✓ Subsidiar os participantes na elaboração e qualificação de Planos de Gestão para unidades escolares, alinhados aos Planos de Ação das Secretarias Estaduais e Distrital, conforme a Lei nº 14.945/2024;
- ✓ Instrumentalizar os cursistas para a leitura, análise e produção de dados educacionais, promovendo a gestão e o planejamento participativo para a melhoria do desempenho escolar materializado em ações que apoiem trajetórias escolares adequadas dos estudantes de Ensino Médio;
- ✓ Aprofundar o conhecimento sobre monitoramento de ações, planejamento e coordenação pedagógica, buscando a capacidade de aprimorar os processos educacionais para cada unidade de ensino;
- ✓ Instrumentalizar as equipes diretivas no uso e gestão dos programas, rubricas e sistemas do MEC, facilitando a utilização dos recursos educacionais disponíveis;
- ✓ Fortalecer a formação continuada de equipes diretivas com engajamento cívico e territorial, ampliando a compreensão sobre a democracia, Direitos Humanos e a governança educacional;
- ✓ Fortalecer a formação continuada de equipes diretivas com engajamento em práticas escolares, sociais e comunitárias que valorizem a pluralidade, promovam a diferença e sejam orientadas para a justiça social e curricular, materializadas no atendimento das normas legais vigentes para a oferta dos currículos escolares;
- ✓ Fomentar maior interação entre as equipes diretivas e as comunidades escolares, abordando criticamente as implicações econômicas, políticas e sociais da desigualdade na sociedade brasileira e global.

### **3.2.3. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento profissional:**

Espera-se que ao longo do percurso formativo oferecido, os profissionais que atuam nas equipes gestoras das escolas desenvolvam e aprofundem sua

capacidade de:

- I. Mobilizar e engajar a comunidade escolar em torno de uma visão compartilhada de educação, de um conjunto de metas e objetivos de acesso, permanência e aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, considerando as características, desafios e potencialidades dos territórios em que estão inseridas as suas unidades educacionais;
- II. Acessar, interpretar e envolver a comunidade escolar na compreensão de dados administrativos, informações sistematizadas sobre o território e a comunidade escolar e indicadores de acesso, permanência e aprendizagem de sua unidade educacional e sua rede de ensino, para a tomada de decisões a respeito da gestão financeira, administrativa, pedagógica, relacional e de infraestrutura das escolas comprometidas com a melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais;
- III. Articular e coordenar as ações de planejamento e implementação do currículo do Ensino Médio, de modo a assegurar um percurso de formação orientado pelo Direito à Educação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral e que expresse a articulação e integração entre a formação geral básica e os itinerários formativos, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e dos Parâmetros para a oferta dos itinerários formativos definidos pelo Conselho Nacional de Educação;
- IV. Assegurar a implementação do currículo previsto para a etapa do Ensino Médio, orientando, acompanhando e promovendo as condições adequadas para que a equipe docente realize práticas pedagógicas e processos de avaliação comprometidas com o sucesso das aprendizagens para cada estudante, numa perspectiva inclusiva e equitativa;
- V. Promover ações de integração da unidade educacional com outros equipamentos públicos presentes no território e no sistema de ensino, numa perspectiva de atenção integral e intersetorial, para facilitar o

acesso e o atendimento dos educandos em serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, favorecendo a superação de elementos críticos que interferem no processo de ensino e aprendizagem;

- VI. Promover ações de acompanhamento e intervenção para a segurança e melhoria contínua do ambiente escolar, da convivência democrática e da educação em Direitos Humanos, para enfrentar os efeitos negativos da fragmentação e enfraquecimento dos vínculos socioafetivos entre os educandos e entre educandos e educadores promovendo o bem-estar de todos e contribuindo para o enfrentamento das questões relativas ao sofrimento psicossocial e de saúde mental que interferem no processo de ensino e aprendizagem e na gestão escolar;
- VII. Coordenar as ações de integração entre a escola, as famílias e as comunidades que vivem no território onde está inserida a Unidade Educacional, promovendo o diálogo permanente e a participação democrática nos colegiados escolares, bem como iniciativas, projetos e atividades que fortaleçam vínculos e parcerias em torno da proposta pedagógica da escola;
- VIII. Acompanhar, monitorar e agir tempestivamente sobre os resultados de aprendizagem alcançados pelos estudantes ao longo do ano letivo, coordenando a tomada de decisões coletivas da escola para apoiar os educandos que necessitem de atendimento específico ou individualizado para aprender;
- IX. Coordenar ações orientadas à mediação e superação de conflitos e práticas de discriminação e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, sobretudo aquelas relacionadas ao racismo, à aporofobia, ao machismo, à LGBTQIAPN+fobia, ao capacitismo; orientando e acompanhando a equipe da escola e a comunidade escolar a respeito da identificação, do tratamento pedagógico e do encaminhamento dessas questões na rede de atenção integrada e intersetorial;

X. Liderar as ações de gestão que asseguram aos estudantes o acesso e a participação em programas destinados à garantia da permanência na escola, assegurando que eles exerçam seu direito aos incentivos educacionais e financeiros disponíveis nas políticas educacionais brasileiras.

## 4. ARQUITETURA CURRICULAR

### 4.1 Apresentação

A construção do currículo do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM, pressupõe uma visão comprometida com o desenvolvimento profissional das equipes gestoras das escolas e comprehende os profissionais da educação como sujeitos ativos e protagonistas de sua própria formação. Afasta-se, portanto, de visões transmissivas do processo de formação bem como de perspectivas que desassociam os subsídios e fundamentos teóricos da dimensão prática da profissão.

Pode-se considerar o conceito de desenvolvimento profissional como uma espécie de ruptura com a lógica de formação continuada marcada pela noção de treinamento ou por capacitações pontuais, que desconsideravam tanto a experiência pregressa quanto as condições objetivas e reais nas quais o trabalho cotidiano dos profissionais da educação ocorre. Essa lógica de formação continuada pressupunha uma simplificação e descontextualização dos processos formativos, que pouco contribuíam para a reflexão do profissional sobre sua própria prática e para a transformação dessas práticas.

Na perspectiva do desenvolvimento profissional, a história de vida e, principalmente, a história e a experiência profissional dos trabalhadores da educação é ponto de partida para um processo de análise, tematização e reflexão crítica, que explora seus acertos, equívocos, limites e possibilidades. Esse processo se dá a partir do entrelaçamento com: a) os conhecimentos advindos das diferentes ciências da educação; b) os conteúdos das políticas educacionais colocadas em movimento nos sistemas de ensino; e c) os conhecimentos e saberes compartilhados por seus pares e pelas comunidades escolares, considerando suas diversificadas trajetórias e

experiências profissionais.

A análise, tematização e reflexão crítica sobre a realidade de trabalho, a partir da história de vida e das experiências profissionais, permitem que se constituam e que se aprofundem capacidades de ação profissional, passíveis de serem mobilizadas nos contextos de atuação dos profissionais de educação.

Como nos lembra Kolb (1984), o desenvolvimento profissional tem uma ligação conceitual e procedural com a proposta da aprendizagem experencial, na qual ganham relevo procedimentos de ensino orientados pela imersão dos estudantes em situações complexas, aprendendo com pares e convocando-os a resolver /ou a se posicionar no lugar de analista, avaliador ou juiz de uma situação (real ou simulada) na qual deve aplicar, de modo integrado, conhecimentos, habilidades e valores próprios de sua profissão.

Considerando esse pressuposto teórico-prático, do ponto de vista de seu movimento curricular, o Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio assume uma perspectiva formativa que combina: a) a **perspectiva aplicada** à atuação cotidiana das equipes gestoras, com a produção de projetos coletivos e colaborativos de trabalho; b) a orientação metodológica por **estudos de caso e aprendizagem baseada na colaboração entre pares e em resolução de problemas (ABP)**; e c) o investimento na autonomia dos cursistas para produzir, registrar e sistematizar **experiências de aprendizagem contextualizadas nos territórios**, conectadas aos saberes mobilizados no curso.



O percurso formativo vivenciado pelos cursistas será sistematizado progressivamente em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com dois produtos: a) um **memorial de formação**, de natureza individual e consolidando uma reflexão a respeito da trajetória profissional do cursista e de suas aprendizagens no processo formativo, e b) um **Plano de Gestão**, contextualizado na atividade profissional do cursista e com a finalidade de orientar sua ação na escola, integrando os elementos desenvolvidos ao longo do curso.

Seis diretrizes orientam a seleção dos temas, dos conteúdos, das atividades propostas e da abordagem metodológica do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM):

a) — A visão **democrática** de gestão da escola pública, em suas dimensões valorativa, procedural e substantiva, assim definidas:

- a) Gestão democrática da escola pública como **valor** organizador da vida comum na escola e da vida cidadã na sociedade brasileira, o que implica o reconhecimento, a valorização e a promoção de um ambiente inclusivo, participativo, plural e que assegura a expressão da diversidade e das diferenças e o exercício pleno dos Direitos Humanos;
- b) Gestão democrática da escola como **princípio político e conjunto de procedimentos** realizados cotidianamente para garantir a construção coletiva e compartilhada de sua proposta pedagógica e assegurar a efetiva participação da comunidade escolar na discussão dos elementos da vida comum e na tomada de decisões sobre as diferentes dimensões da gestão escolar (financeira, pedagógica, curricular, infraestrutural, entre outras);
- c) Gestão democrática da escola como **instituição social que assegura os Direitos Humanos, de aprendizagem e de desenvolvimento, com equidade, para todos**, engajada em produzir os resultados educacionais definidos pela sociedade em termos de acesso, permanência na escola e apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade. Nesta perspectiva, a escola democrática atua para enfrentar, corrigir e superar as lacunas de aprendizagem de todos os estudantes e, com especial atenção, os efeitos das desigualdades educacionais no sucesso escolar dos grupos

sociais historicamente vulnerabilizados na sociedade brasileira (população negra e indígena, populações do campo, população LGBTQIAPN+, populações que vivem nas periferias das grandes cidades, população com deficiência, entre outros);

d) O reconhecimento da **liderança educativa da equipe gestora** e sua responsabilidade na mobilização, articulação e organização cotidiana dos recursos, dos processos e das pessoas que trabalham na escola para a realização da proposta pedagógica e para a produção das condições objetivas que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes; considerando, especialmente, sua atuação:

- I. Na construção de uma visão compartilhada do trabalho educativo, na qual estejam expressos os objetivos e metas da escola, os princípios que organizam o trabalho coletivo, os procedimentos comuns para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e dos processos de avaliação e as formas de engajamento dos estudantes e da comunidade no alcance dos resultados educacionais desejados;
- II. No acompanhamento, monitoramento e discussão permanente, com a comunidade escolar, dos indicadores de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, identificando tempestivamente e organizando estratégias de ação para superar situações de risco de abandono e evasão e defasagens de aprendizagem, com atenção especial às clivagens de desigualdade socioeconômica, étnico-racial, territorial, de gênero e aquelas que afetam os estudantes que compõem a população com deficiência;
- III. Nos processos de acompanhamento, monitoramento e discussão permanente do currículo e das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola e de sua relação com o desempenho acadêmico dos estudantes, identificando causas e variáveis que se expressam como obstáculos ao seu sucesso escolar e apoiando os professores e professoras na melhoria contínua de sua didática e prática de ensino;
- IV. Nos processos de identificação, mobilização e disponibilização dos

recursos e insumos pedagógicos e de infraestrutura para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem e para o bem-estar da comunidade escolar, inclusive empreendendo esforços junto à gestão regional e à gestão central do sistema de ensino para as ações que escapam à sua governabilidade imediata;

- V. No planejamento e implementação de ações destinadas à segurança e melhoria contínua do ambiente escolar, da convivência democrática e da implementação da educação em direitos humanos, fatores críticos no sucesso dos processos de ensino e aprendizagem.
- VI. Na gestão financeira da escola, com atenção às diferentes formas de acesso, mobilização e utilização de recursos financeiros recebidos no âmbito de programas federais de transferência e no âmbito das iniciativas próprias de seu sistema de ensino.
- VII. — O reconhecimento da especificidade das ações de gestão escolar no âmbito da oferta das **modalidades** da educação escolar indígena, da educação escolar do campo, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- VIII. — O reconhecimento da especificidade das ações de gestão escolar no planejamento e implementação da arquitetura curricular do Ensino Médio, considerando a oferta articulada e integrada da formação geral básica com os itinerários formativos para todos os estudantes, conforme disposto na Resolução nº 2, de 13 de novembro de 2024 e nos parâmetros para a oferta dos itinerários formativos de aprofundamento;
- IX. — O reconhecimento das especificidades das ações de gestão no planejamento, implementação e coordenação de iniciativas para assegurar a transição entre os anos finais do ensino fundamental e a primeira série do Ensino Médio e a transição entre o final do Ensino Médio e o ensino superior; bem como de iniciativas para fortalecer as conexões entre o Ensino Médio e o mundo do trabalho, com

particular atenção à oferta de educação profissional e tecnológica;

X. A atuação em favor da justiça social e da justiça curricular, mediante o engajamento ético, político e estético com a profissão e a competência técnico- pedagógica, estruturada a partir de uma visão que considera fundamental que as equipes gestoras vivenciem:

- a) O engajamento cidadão e profissional com a comunidade escolar e com o território em que atua<sup>4</sup>;
- b) o engajamento cidadão e profissional em práticas sociais, comunitárias e político-pedagógicas que promovam a ampliação do exercício dos Direitos Humanos e a realização plena do direito humano à educação por todos os educandos;
- c) o engajamento cidadão e profissional em práticas sociais, comunitárias e político-pedagógicas orientadas para a valorização da diversidade e para o reconhecimento das diferenças, numa perspectiva inclusiva e equitativa de educação escolar;

O desenho curricular, que totaliza **360h de curso e 405h** de oferta, está organizado em três módulos: o **Módulo Básico**, composto por disciplinas, oficina e estudo dirigido, totalizando 180h, **Módulo de Aprofundamento**, composto por dois percursos de aprofundamento, que somam 150h oferecidas, sendo 75h por percurso, das quais o cursista cumpre 105h, de acordo com sua atuação e escolhas fazendo as 5 oficinas oferecidas em seu percurso e elegendo mais duas do percurso alternativo, e, o **Módulo de Conclusão** que será desenvolvido na forma de um Memorial e Plano de Gestão escolar, em grupos orientados adicionando mais 75h ao total do curso. Essa organização visa proporcionar uma formação autônoma, abrangente e articulada, buscando oferecer aos cursistas a possibilidade do desenvolvimento de estratégias locais para a gestão escolar no seu território, partindo dos problemas identificados e estudados nos territórios e não de *clusters* teóricos.

Para viabilizar essas experiências formativas, o curso foi desenhado conjugando, em seus componentes curriculares, os formatos síncrono (virtual e presencial) e assíncrono (Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária), utilizando uma diversidade de estratégias didáticas, tais como palestras, estudos de caso, debates, leituras dirigidas, autoavaliações, fóruns online, plataformas de

compartilhamento de informações e seminários de socialização de experiências, escritas de si, aprendizagens e análises e troca de resultados.

Em consonância ao desenho curricular e escolhas pedagógicas pelos estudos de caso, *problemas e projetos aplicados*, os componentes curriculares realizam a coesão e densidade pedagógica a partir de abordagens metodológicas interativas, dinâmicas e colaborativas entre os cursistas e os docentes.

O currículo do curso é organizado em **3 módulos interconectados** a partir dos seguintes componentes curriculares: a) disciplinas e oficinas de formação geral básica, b) oficinas de aprofundamento e diversificação da aprendizagem, c) orientação, pesquisa e escrita de memorial de formação e plano de ação em gestão escolar, com as seguintes características:

- a) disciplinas e oficinas de formação geral básica: oferecem caminhos teóricos e práticos para a compreensão das políticas de Ensino Médio no Brasil, tanto sob a perspectiva dos gestores escolares, quanto por meio do diálogo com as demandas advindas da coordenação pedagógica. São compostas de palestras gravadas, debates e outras atividades colaborativas, atividades autoinstrucionais e estudos dirigidos;
- b) oficinas de aprofundamento e diversificação da aprendizagem: proporcionam um catálogo de experiências formativas, sob a forma de dois percursos particularizando a direção e a coordenação em seu papel e complexidades;
- c) memorial de formação: síntese reflexiva, de caráter individual, das principais experiências formativas vivenciadas pelos cursistas no âmbito de seu processo formativo junto a este curso e vida profissional pregressa;
- d) plano de ação em gestão escolar: documento propositivo, desenvolvido em pequenos grupos, com uma elaboração político-pedagógica dirigida à implementação da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM) no âmbito dos territórios educativos.

Partindo de orientações didático-metodológicas e teóricas, e pautados em materiais didáticos, instrucionais e situações de aula que se organizam dentro de uma plataforma AVA-Moodle, os componentes curriculares se dividem em unidades temáticas compostas por atividades autoinstrucionais e momentos interativos. As

disciplinas do Módulo Básico entretecem leituras e problematizações com produções visando os trabalhos de conclusão e utilizam atividades de estudo dirigido, realizadas em turmas reduzidas de até 25 cursistas, possibilitando um diálogo mais próximo e o uso de metodologias participativas.

Tendo início em concomitância ao primeiro módulo e orientando a escolha das oficinas que compõem o terceiro módulo, a pesquisa e elaboração do TCC/Plano de Gestão ocorrerá também em pequenos grupos, privilegiando os debates sobre local e reunindo equipes, com acompanhamento contínuo ao longo do processo. Tanto a orientação de TCC/Plano de Gestão quanto as oficinas de escrita de si que produzirão os Memoriais se organizam num continuum com o curso, conjugando também momentos assíncronos e síncronos, virtualmente.

Conforme indicam o “Organograma do Curso” e os “Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária” o fluxo curricular prevê uma combinação de unidades com alto grau de padronização, por isso mesmo autoinstrucionais, respeitando a autonomia requerida ao estudante adulto no nível da pós-graduação, e, unidades com alto grau de trocas nas quais, a partir de estudos de problemas e debates, serão privilegiados momento de engajamento, de análise propositiva e de aprendizagens com pares.

No Módulo Básico reside a maior carga de leituras, estudos e pesquisas, sendo as oficinas seu aprofundamento e diversificação, e o TCC (Memorial e Plano de Gestão) sua terminalidade e desdobramento *prático-teórico-prático* (Alves, 2008).

Por isso, em formato diferenciado do Módulo Básico, os percursos Aprofundamento, ficam organizados em oficinas temáticas obrigatórias e optativas, de 15h cada, sendo ofertados em três modalidades: autoinstrucionais, presenciais em polos regionais e síncronas virtuais, permitindo a flexibilização, integralidade e territorialidade, com atenção às características e virtudes das IPES parceiras em cada UF e às necessidades dos cursistas. Neste Módulo de Aprofundamento, o cursista deverá cursar 105h, incluindo, todas as cinco oficinas de seu percurso e duas do percurso alternativo, conforme indicação do orientador.

O módulo que abriga o TCC/Plano de Gestão busca a proposição de uma construção coletiva, em que os cursistas, colaborativamente, desenvolvem, em

conjunto com as comunidades escolares, em seus respectivos territórios, projetos de intervenção voltados para a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar de Ensino Médio na qual atuam, sob orientação desde o início do curso de um professor doutor da IPES e em diálogo contínuo com pequenos grupos de formação de até 15 estudantes e, ao final do curso, socializam seus resultados no Seminário Conexões finais: saberes em prática.

Os Planos de Gestão devem estar alinhados aos Planos de Ação, elaborados em cada unidade federativa para a implementação da Lei nº 14.945/2024, garantindo coerência com as diretrizes e estratégias locais para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM). O processo de orientação será realizado em sessões coletivas e remotas, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento das redes de colaboração entre os participantes.

#### **4.2. Pressupostos teórico-metodológicos**

O percurso didático-metodológico para este curso de Especialização tomará como concepção organizadora a aprendizagem experiencial, articulando elementos metodológicos próprios dos estudos de caso, da aprendizagem entre pares, da aprendizagem baseada em problemas e dos projetos integradores aplicados.

A opção por este caminho deve-se a, pelo menos, dois motivos iniciais: a) trata-se de uma histórica demanda dos gestores e coordenadores pedagógicos que os cursos realizem uma integração entre teoria e prática e que lhes permita uma exploração aprofundada de tópicos importantes; e b) ao privilegiar um diálogo com as questões derivadas dos cotidianos das comunidades escolares, esta abordagem metodológica pode favorecer tanto a utilização de ferramentas e habilidades para a pesquisa e a intervenção nos contextos e territórios, quanto pode favorecer novas formas de cooperação entre os referidos profissionais.

Abordagens baseadas na concepção de aprendizagem experiencial acompanham o desenvolvimento da escola progressista no decorrer do último século. Notadamente a influência de pensadores como John Dewey, David Kolb, Fernando Hernandes e Monserrat Ventura, produziram uma importante confluência em torno de certos princípios e certas estratégias para o trabalho pedagógico e para a organização de processos de ensino e aprendizagem nos quais os sujeitos aprendizes são reconhecidos como os protagonistas de sua própria formação e suas

histórias de vida, seus interesses, os desafios que percebem na realidade e as motivações para seu agir social são considerados estruturantes do desenho didático e instrucional.

Acrescenta-se ainda uma tendência internacional na busca por modelos formativos, dirigidos aos profissionais da educação, que estejam orientados por uma epistemologia da ação pedagógica com olhar para as desigualdades e compromisso com a equidade. Documentos recentes, como o “[...]reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação[...]” (Unesco, 2022, p. 88), apontam para uma compreensão da urgência de modelos que fortaleçam a autonomia e a liberdade dos profissionais da educação, potencializando o caráter transformador de suas atividades.

O documento explicita também que “[...] isso inclui uma entrada adequada na carreira e um desenvolvimento profissional contínuo, que garanta que os professores sejam capazes de usar efetivamente seu julgamento e expertise na concepção e liderança da aprendizagem dos estudantes.” (Unesco 2022, p. 89).

Para fins deste Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio, sob a inspiração epistemológica acima mencionada, propomos a seguinte disposição metodológica para orientar nosso percurso de planejamento e de articulação de cada uma das temáticas estudadas em cada disciplina e oficina ofertadas.

Cada disciplina ou oficina terá início com um conjunto de problematizações contemporâneas (âncora) que contribuirá para organizar a temática em estudo. Os planejamentos serão orientados por uma indagação (questão motriz) que orientará a composição didática de cada componente curricular e servirá como meio de integração entre atividades intra e inter componentes formando um *continuum* curricular formativo que se realiza, ao longo do curso, em propostas pedagógicas para implementação da Lei nº 14.945/2024 em cada escola, por meio de Planos de

Gestão, elaborados pelas equipes das escolas, cursistas ou não. Será composta por 1 a 4 unidades temáticas (sessões de estudo), a depender da carga horária prevista.

Os componentes curriculares ainda incluirão um plano de aprendizagem tutorial (em que o diálogo assume um lugar fundamental na mediação das aprendizagens de cada profissional). Ao final, os estudantes terão produzido subsídios (artefatos) para a construção de seus Planos de Gestão.

**Quadro 1: Organização pedagógica para as disciplinas**

<b>Âncora</b>	É a temática orientadora do estudo. Serve para gerar perguntas e para produzir integração entre os saberes e o diálogo com os cotidianos profissionais (poderia ser uma obra, um documentário, uma figura, um relato, uma experiência exitosa, uma fotografia, um passeio, uma notícia, uma música etc.).
<b>Questão motriz</b>	É a questão geral que orientará a disciplina e pode ser um desafio a ser compartilhado ao longo da disciplina.
<b>Sessões de estudo</b>	De 1 a 4 unidades temáticas de estudo. Devem expressar um caminho conceitual para examinar a questão motriz. É desejável a sua diferenciação pedagógica para ampliar o escopo e os níveis de aprofundamento dos temas estudados. Deve conter: <ul style="list-style-type: none"><li>· Tópicos a serem estudados</li><li>· Definição dos objetivos</li><li>· Atividades planejadas</li><li>· Roteiros de estudo diversificados e interativos</li></ul>
<b>Plano de aprendizagem por tutorial</b>	A última sessão de estudos deve ser orientada por meio de aprendizagem tutorial. É também uma forma de encerrar a disciplina, ou oficina, incluindo as problematizações construídas para a questão motriz.
<b>Artefatos previstos</b>	É a relação dos itens que deverão ser construídos pelos cursistas no decorrer da disciplina. Importante lembrar que cada disciplina produzirá artefatos para o Memorial e o Plano de Gestão que será construído por cada estudante ao longo dos 12 meses do curso.

Fonte: Adaptação de Bender (2014) e Buck Institute for Education (2008)

Ao final do curso, cada cursista deverá elaborar um Plano de Gestão voltado à implementação e ao fortalecimento da Política Nacional de Ensino Médio. O documento deverá apresentar diretrizes e propostas de intervenção alinhadas às especificidades e desafios de sua unidade escolar. A estrutura do plano seguirá um *template* desenvolvido coletivamente, com a colaboração da SEB/DPDI/Cogem, da instituição líder e das instituições executoras, garantindo coerência e aplicabilidade às realidades educacionais locais.

#### 4.3 Organização Curricular

A formação das equipes diretivas está organizada sequencialmente, de acordo com o exposto no quadro 02 e no organograma do curso a seguir:

**Quadro 2: Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária\***

MÓD	EIXO <sup>11</sup> 1	TÍTULO DA DISCIPLINA	FORMATO	CH SÍNCRONA	CH ASSÍNCRONA	CH TOTAL
01	MB	Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	Assíncrona / Síncrona	15	30	45
01	MB	Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio	Assíncrona / Síncrona	15	30	45
01	MB	Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio	Assíncrona / Síncrona	15	30	45
01	MB	Oficina: Libras	Assíncrona	0	15	15
01	MB	Oficina: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio	Assíncrona	0	15	15

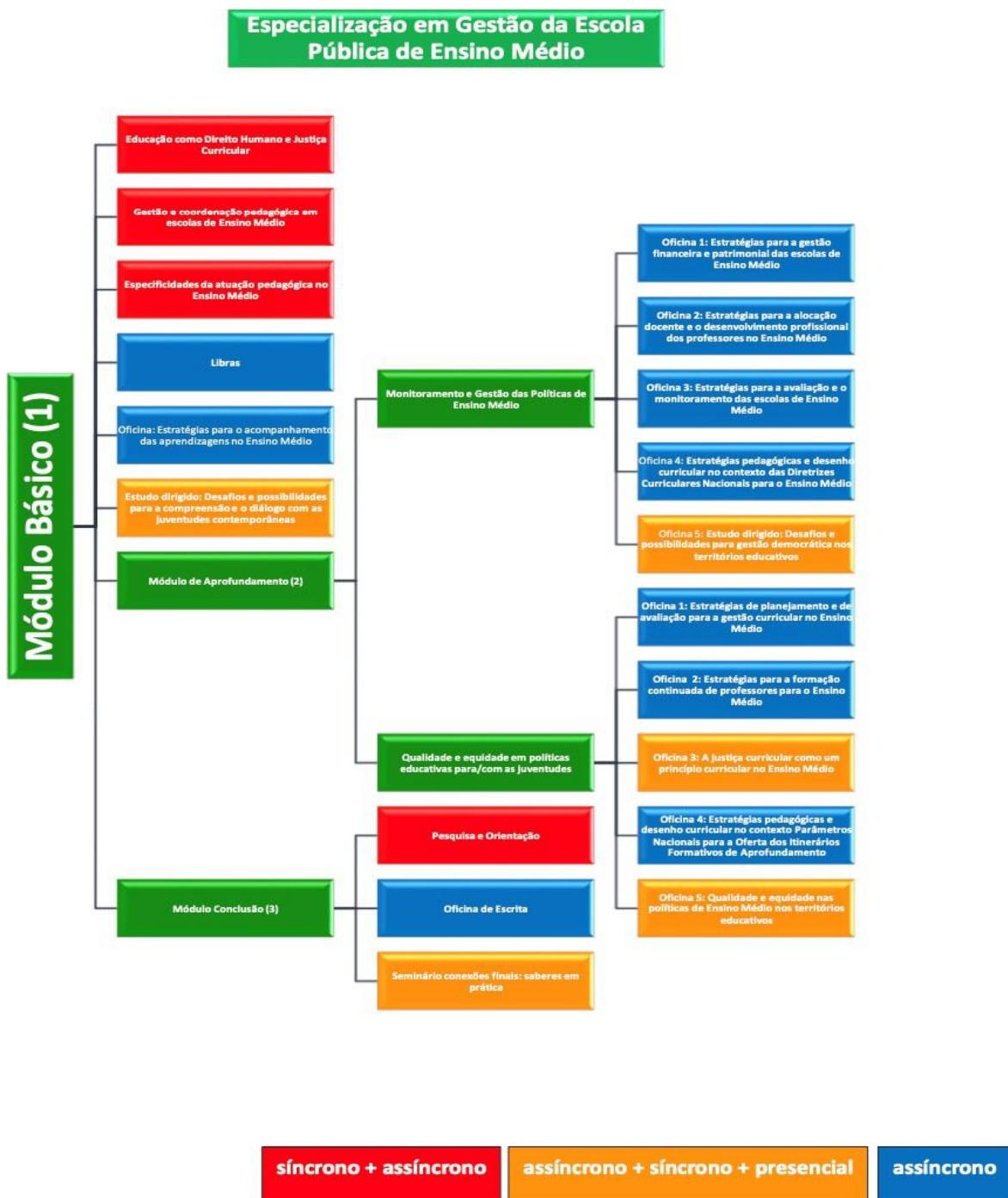
01	MB	Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	5	10	15
----	----	---	--	---	----	----

Total	MB			60	120	180
02	MA	Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	15	60	105
02	MA	Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	15	60	
Total	MA			30	120	150/105
03	MC	Pesquisa e Orientação (junto com módulo 1)	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	30	15	45
03	MC	Escrita Orientada (junto com modulo 2)	Assíncrona	0	15	15
03	MC	Seminário Conexões finais: saberes em prática	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	5	10	15
Total	MC			45	30	75
Total Geral				135	270	360/405

<sup>11</sup> MB – Módulo Básico; MA – Módulo de Aprofundamento; MC – Módulo de Conclusão.

**\*Observação:** A carga horária total indicada no Módulo de Aprofundamento (150h) e no Total Geral do Curso (405h) refere-se à soma de todos os componentes curriculares disponíveis para escolha. No entanto, cada estudante, ao selecionar as oficinas, cursará 105h no Módulo de Aprofundamento, totalizando 360h no cálculo final da carga horária, para fins de integralização do curso.

## ORGANOGRAMA DO CURSO



## Fluxograma dos Componentes Curriculares

### Oferta semestre I

Componente curricular	Carga horária	Travas
<b>BIMESTRE 1</b>		
Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio	45h	Sim
Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	45h	Sim
<b>BIMESTRE 2</b>		
Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio	45h	Sim
Oficina: Libras	15h	Não
Oficina: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio	15h	Não
Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes Contemporâneas	15h (presencial)	Sim
Oficina de escrita	15h	Não
Pesquisa e Orientação (parte 1)	15h	Sim

### Oferta semestre II

Componente curricular	Carga horária	Travas
<b>BIMESTRE 3</b>		
Oficina 1: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio	15h	Não
Oficina 2: Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio	15h	Não
Oficina 3: A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio	15h (presencial)	Sim
Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio	15h	Não
Oficina 5: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos	15h (presencial)	Sim
Pesquisa e Orientação (parte 2)	15h	Sim
<b>BIMESTRE 4</b>		
Oficina 1: Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio	15h	Não
Oficina 2: Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio	15h	Não
Oficina 3: Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio	15h	Não
Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto das Diretrizes Operacionais para os Itinerários Formativos de Aprofundamento	15h	Não
Oficina 5: Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos	15(presencial)	Sim
Pesquisa e Orientação (parte 3)	15h	Sim
Seminário Final	15h (presencial)	Sim

#### **4.4 Diretrizes para a avaliação**

A avaliação, neste curso, será concebida como um processo diagnóstico, cujo principal objetivo é subsidiar a tomada de decisão e orientar o percurso formativo dos cursistas. Não se trata de um instrumento classificatório ou meritocrático, mas de uma prática contínua, formativa e dialógica, que busca compreender o desenvolvimento da aprendizagem e promover reflexões sobre o processo educativo.

Para isso, serão considerados critérios como a participação ativa e o engajamento dos cursistas nas atividades propostas, bem como sua capacidade de mobilizar conhecimentos e contribuir para a construção coletiva do saber. Além disso, as atividades de autoavaliação e heteroavaliação são componentes essenciais, incentivando uma postura reflexiva e ética sobre o próprio aprendizado e estimulando a autonomia na construção do conhecimento.

Como parte do acompanhamento formativo, prevê-se a atuação sistemática dos tutores no monitoramento da participação dos(as) cursistas. Em casos de baixa interação ou ausência nas atividades, serão acionadas estratégias de acolhimento, apoio e mediação pedagógica, com o objetivo de compreender os desafios enfrentados e garantir a permanência na formação. Essa ação deve ser planejada desde a concepção do curso, assegurando que o acompanhamento ocorra de forma regular e preventiva, contribuindo para a efetividade do processo formativo.

Sendo que o **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** deverá ser elaborado por cada estudante (ou grupos de estudantes no caso de serem da mesma escola), e constará de um Memorial (individual) e um **Plano de Gestão** que será resultante de uma construção coletiva, em que os cursistas, colaborativamente, desenvolverão, em conjunto com as comunidades escolares, em seus respectivos territórios, projetos de intervenção voltados para a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar de Ensino Médio na qual atuam, sob orientação desde o início do curso de professores formadores e durante o módulo de conclusão, de um professor orientador, e ao final do curso socializarão seus resultados no **Seminário - Conexões finais: saberes em prática**.

Os Planos de Gestão devem estar alinhados aos Planos de Ação, elaborados em cada unidade federativa para a implementação da Lei nº 14.945/2024, garantindo

coerência com as diretrizes e estratégias locais para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. O processo de orientação será realizado em sessões coletivas e remotas, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento das redes de colaboração entre os estudantes.

Cada estudante ou grupo de estudantes terá (ão) um orientador que será docente do curso ou um docente convidado pelo Ifac, tendo que possuir preferencialmente a titulação mínima de Mestre. O Seminário - Conexões finais: saberes em prática poderá ocorrer presencialmente em cada polo ou de forma online, onde cada estudante (ou grupos de estudantes no caso de serem da mesma escola), apresentará (ão) o Plano de Gestão construído ao longo do curso.

O TCC será avaliado por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros: 1 (um) orientador, que presidirá a banca, e 2 (dois) avaliadores, podendo um deles ser externo e outro docente ou técnico-administrativo do Ifac desde que possua formação e capacidade técnico-profissional na área.

Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0 a 100 (zero a cem), em cada critério, sendo que a nota do TCC será a média aritmética da soma das três avaliações realizadas pelos membros a banca. O estudante que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos de nota do TCC será considerado aprovado, caso contrário será reprovado.

## **5. DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS**

### **5.1 MÓDULO 01 - FORMAÇÃO (180h)**

Este módulo tem como objetivo oferecer uma base sólida para a compreensão das principais dimensões da educação e do Ensino Médio especificamente, abordando aspectos fundamentais relacionados às políticas educacionais, à gestão escolar e à inclusão. Com um total de 180 horas, o módulo de formação está estruturado em três disciplinas e três oficinas, contemplando momentos de estudo assíncronos e síncronos, garantindo flexibilidade e aprofundamento dos temas abordados.

#### **Disciplina 01. Educação como Direito Humano e Justiça Curricular (45h)**

**EMENTA:** Desenvolvimento de políticas educacionais, especialmente no âmbito da gestão, com foco na redistribuição dos conhecimentos, no reconhecimento das

diferenças socioculturais e na valorização das vozes dos estudantes. Leitura contemporânea das teorias da justiça, normativos para o Ensino Médio e experiências com práticas de mediação e comunicação não-violenta, direcionando a atenção para as tensões existentes entre a igualdade de oportunidades que atravessam a escolarização das juventudes. Estudo das reconfigurações da cidadania no início do século XXI, atribuindo centralidade para o compromisso com os Direitos Humanos, com a democracia e com a promoção de trajetórias escolares adequadas dos jovens.

**Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas)**

**Disciplina 02. Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio (45h)**

**EMENTA:** Composição de um diagnóstico das condições profissionais para a atuação na gestão e na coordenação pedagógica das escolas de Ensino Médio. Estudo de modelos contemporâneos de gestão escolar, com relevo para a gestão democrática e engajada, considerando os aspectos administrativos, financeiros e de pessoal. Compreensão da coordenação pedagógica enquanto um espaço mobilizador para a gestão, construção curricular e de seus normativos legais. Diálogo com as juventudes contemporâneas como um princípio operacional da gestão e da coordenação pedagógica nesta etapa da educação básica.

**Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas)**

**Disciplina 03. Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio (45h)**

**EMENTA:** Compreensão das experiências socioculturais e cognitivas de adolescentes e jovens na escola, considerando o cenário de democratização da escolarização juvenil no Brasil. Propostas de planejamento, desenvolvimento de projetos e avaliação educativa com foco no trabalho como princípio educativo e na

pesquisa como princípio pedagógico. Dinâmicas de integração curricular entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos de Aprofundamento. Estudo dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB n. 2 de 13 de novembro de 2024, e dos Parâmetros Nacionais para a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento.

**Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas)**

#### **Oficina 01. Língua Brasileira de Sinais (15h)**

**EMENTA:** Prática de vocabulário básico em Libras para comunicação inicial (cumprimentos, números, cores, sinais-nome e alfabeto) (7 horas). Marcos legais da educação de surdos (4 horas). Sensibilização e estratégias para educação bilíngue e mediação no Ensino Médio para estudantes surdos (4 horas).

**Carga horária: 15h (assíncronas)**

#### **Oficina 02: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio**

**EMENTA:** Estudo de políticas e programas com foco na reparação, no acesso, na permanência e na aprendizagem dos jovens na escola. Compreensão das trajetórias dos estudantes e possibilidades de acompanhamento. Possibilidades de acompanhamento individual das aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio. Monitoramento das aprendizagens dos estudantes por meio da análise de dados e indicadores disponíveis.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

#### **Oficina 03: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas**

**EMENTA:** Concepção plural de juventude e o processo de construção de políticas educacionais. A construção de projetos de vida plurais e o protagonismo dos estudantes. Jovens, trabalho e possibilidades de escolarização. Culturas, identidades e sociabilidades juvenis na escola. Violências, comunicação não violenta e mediação. Visita guiada a museus populares, vivências em territórios vulneráveis, de povos originários.

**Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)**

## **5.2 MÓDULO 2 - APROFUNDAMENTO (105h)**

O Módulo 02 se divide em dois percursos que buscam aprofundar os conhecimentos sobre a direção e coordenação escolar para o Ensino Médio numa perspectiva democrática e participativa e sobre a implementação da Política Nacional de Ensino Médio, considerando a diversidade de territórios e juventudes e a particularidade de cada uma das atuações em formação. Com uma oferta total de 150h das quais cada cursista cumpre 105 horas, está estruturado em dois componentes curriculares essenciais para a análise e planejamento de estratégias educacionais eficazes, que são nomeados percursos. Cada disciplina, cada percurso, será constituída por um conjunto de oficinas ofertadas em diálogo com as IPES parceiras e as demandas das redes de ensino, considerando os territórios educativos. É desejável que cada estudante curse a totalidade de seu percurso (75h) e escolha, com apoio do Professor Orientador, duas oficinas de sua preferência no percurso alternativo (30h) para a composição de suas experiências de formação, podendo, assim, produzir aprofundamentos nas temáticas que julgar mais significativas para sua atuação profissional.

### **Disciplina 01. Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio (60h)**

**EMENTA:** Oferta de oficinas direcionadas para a compreensão dos processos de monitoramento e gestão das políticas de Ensino Médio no Brasil. É desejável a oferta de oficinas com foco em: mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas, políticas de alocação docente, de desenvolvimento profissional e de formação continuada, indicadores de monitoramento e avaliação, novos desenhos para a governança e para a comunicação com a comunidade escolar, desafios e possibilidades da cultura digital, da educação híbrida, e, da gestão democrática nas escolas dos jovens. As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas tanto nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.

#### **Oficina 1: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio**

**EMENTA:** Mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas de Ensino Médio. Programas e ações governamentais com foco na qualificação dos

processos pedagógicos das escolas públicas. Estratégias para qualificar a gestão financeira das escolas, preferencialmente modelos baseados em governança escolar democrática.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

**Oficina 2: Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio**

**EMENTA:** Possibilidades para a alocação docente no contexto da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. Compreensão do desenvolvimento profissional docente nesta etapa da educação básica. Desafios da aprendizagem da docência no Ensino Médio.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

**Oficina 3: Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio**

**EMENTA:** Modalidades de avaliação e de monitoramento das políticas de Ensino Médio. Indicadores de qualidade no Ensino Médio. Acompanhamento da implementação de propostas de avaliação de escolas de Ensino Médio. Possibilidades de monitoramento que valorizem e dialoguem com a diversidade das juventudes no Brasil.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

**Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**

**EMENTA:** Estudo Dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/SEB n. 2 de 13 de novembro de 2024). Princípios gerais e específicos para a oferta do Ensino Médio. Organização curricular: Formação Geral Básica e Itinerários formativos de aprofundamento.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

**Oficina 5: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos**

**EMENTA:** Gestão democrática em escolas de Ensino Médio nos territórios educativos. Educação integral e possibilidades de participação política em escolas de

Ensino Médio. Diálogo com os saberes comunitários nos territórios educativos. Possibilidades de integração escola, família e comunidades. Usos da cultura digital e midiática. Enfrentamento da emergência climática. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio.

**Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)**

**Disciplina 02. Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes (60h)**

**EMENTA:** Oferta de oficinas direcionadas para a compreensão dos conceitos de qualidade e de equidade em suas interfaces com as políticas educativas direcionadas para o público juvenil. É desejável a oferta de oficinas com foco em: ações com foco no acesso e na permanência dos estudantes, propostas para as trajetórias escolares e o desempenho acadêmico satisfatório, especificidades do Ensino Médio noturno e das modalidades de oferta desta etapa, possibilidades para a educação integral, possibilidades para a educação híbrida, políticas de diversidade e de diferença na escola dos jovens, garantia de acesso a conhecimentos relevantes, estratégias para a oferta dos itinerários formativos de aprofundamento, possibilidades pedagógicas para as transições escola-trabalho, escola-cidadania e escola-universidade, foco na aprendizagem desejável para esta etapa formativa. É desejável que cada estudante curse a totalidade de seu percurso (75h) e escolha, com apoio do Professor Orientador, duas oficinas de sua preferência no percurso alternativo (30h) para a composição de suas experiências de formação, podendo, assim, produzir aprofundamentos nas temáticas que julgar mais significativas para sua atuação profissional. As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.

**Oficina 1: Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio**

**EMENTA:** Planejamento, avaliação e registro no contexto de atuação das coordenações pedagógicas no Ensino Médio. Proposição de iniciativas de gestão curricular com ênfase nos tempos e espaços das escolas dos jovens. Estratégias de

avaliação formativa no contexto da escolarização de adolescentes e jovens. Análise de propostas pedagógicas de experiências exitosas nas políticas de Ensino Médio, inclusive relacionadas à cultura digital e midiática. Desenvolvimento de formas de registro dos currículos produzidos nas escolas.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

**Oficina 2: Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio**

**EMENTA:** Possibilidades de construção de projetos de formação continuada nas escolas de Ensino Médio. Articulação das demandas formativas dos professores das áreas do conhecimento. Tendências contemporâneas no desenvolvimento de iniciativas de formação continuada em escolas de Ensino Médio. Diálogo com as IES presentes nos territórios educativos para a proposição de estratégias de formação continuada. Reconhecimento do trabalho pedagógico coletivo como formação continuada *in loco*.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

**Oficina 3: A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio**

**EMENTA:** A justiça curricular como princípio de organização do currículo. Priorização de conhecimentos e metodologias de ensino, inclusive da educação digital e midiática, orientados para a promoção da vida digna das pessoas. Explicitação de uma ética do cuidado e do bem viver. Justiça, igualdade e equidade em políticas de Ensino Médio. Estudo dirigido sobre as desigualdades, escuta sensível e crítica às políticas meritocráticas para a escolarização das juventudes.

**Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)**

**Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento**

**EMENTA:** Estudo dirigido das normativas. Concepção e modalidades de oferta dos itinerários formativos de aprofundamento. Possibilidades de aprofundamento e de integração curricular na oferta dos IFA em articulação com a FGB.

**Carga horária: 15h (assíncrona)**

## **Oficina 5: Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos**

**EMENTA:** Qualidade e equidade nas políticas brasileiras no início do século XXI. Escola justa: entre a igualdade de oportunidades e a igualdade de base. A necessidade de estruturas flexíveis e de conexão entre as atividades escolares e extraescolares. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio.

**Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)**

### **5.3 MÓDULO 3 - CONCLUSÃO (75h)**

O Módulo 03 é dedicado à sistematização dos conhecimentos construídos pelos cursistas ao longo da formação, com foco na elaboração de um plano de gestão que vá ao encontro dos Planos de Ação dos estados. Com um total de 75 horas, está estruturado em três componentes curriculares que buscam instrumentalizar os cursistas para a pesquisa e a produção escrita.

#### **Disciplina 01. Pesquisa e Orientação (45h)**

**EMENTA:** Desenvolvimento de estudos individuais e em grupo direcionados para a redação de um Plano de Gestão, com foco nas especificidades da atuação pedagógica com as juventudes no Ensino Médio, bem como as possibilidades de diálogo com os variados territórios de atuação educativa. Elaboração de um Plano de Gestão para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM no contexto de sua área de atuação profissional.

#### **Disciplina 02. Oficina de Escrita (15h)**

**EMENTA:** A partir das condições formativas experienciadas ao longo do curso, notadamente a partir dos artefatos construídos em cada disciplina e da aprendizagem tutorial realizada, cada estudante construirá um Memorial a partir da oficina de narrativas de si. Elaboração de Memorial no contexto de sua experiência de vida e área de atuação profissional.

### **Disciplina 03. Seminário Conexões finais: saberes em prática (15h)**

**EMENTA:** Promoção de Seminários Nacional, Regionais e locais com a apresentação pública dos Planos de Gestão produzidos no decorrer do curso de Especialização. Sistematização das principais experiências formativas que foram vivenciadas ao longo dos 12 meses do curso. Autoavaliação dos percursos individuais de aprendizagem profissional com foco na gestão e na coordenação pedagógica nas escolas estaduais de Ensino Médio.

## **6. CERTIFICAÇÃO**

Aos pós-graduandos que cumprirem os requisitos do curso serão conferidos certificados de especialização, acompanhados do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE, de 6 de abril de 2018.

Será concedido o certificado de Especialista em *Gestão da Escola Pública de Ensino Médio* para o estudante que obtiver, no mínimo, conceito final 7,0 e participação de 75% nas atividades programadas nas unidades temáticas do curso e o conceito 7,0 no TCC, conforme disposto no Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. O pós-graduando reprovado não terá a oportunidade de repetir a disciplina, pois o curso é ofertado por programa de fomento, não havendo a previsão de nova turma.

## **7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS DISCIPLINAS**

### **7.1 MÓDULO 1**

#### **Educação como Direito Humano e Justiça Curricular**

CONNELL, R. Escuelas y justicia social. Madrid: Morata, 1997.

DUBET, F. Repensar la justicia social. Buenos Aires: Siglo XXI, 2011.

CHARLOT, B. O Ser Humano É uma Aventura: Por uma Antropopedagogia Contemporânea. Revista Internacional Educon, [S. I.], v. 4, n. 1, 2023.

SILVA, Roberto Rafael Dias da. Justiça curricular: problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. Belo Horizonte: **Educação em Revista**, 2018.

## **Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio**

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022.

DIAZ, Patrícia; PEREZ, Tereza. Coordenação pedagógica : identidade, saberes e práticas. São Paulo : Moderna, 2023.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

## **Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio**

SOUZA, Rosa Fátima de. História da organização do trabalho escolar e do currículo no Século XX (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo, SP: Cortez, 2008.

SOUZA, Regina Magalhães. O discurso do protagonismo juvenil. São Paulo: Paulus, 2008.

TIRAMONTI, Guillermina; MONTES, Nancy. La escuela media en debate. Buenos Aires, Manantial, 2009.

## **Libras**

GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL, 2002, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/cCivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/2002/L10436.htm)>.

## **Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas**

SPÓSITO, M. Interfaces entre a sociologia da educação e os estudos sobre a juventude no Brasil. In: APPLE, M.; BALL, S.; GANDIN, L. (Orgs.). Sociologia da Educação: análise internacional. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 438-446.

NOVAES, R. O campo das políticas públicas de juventude: processos, conquistas e limites. In: MONTECHIARE, R.; MEDINA, G. (Orgs.). Juventude e Educação:

identidades e direitos. São Paulo: Flacso, 2019, p. 6-18.

TWENGE, Jean. I-Gen: porque as crianças superconectadas de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes, menos felizes e completamente despreparadas para a idade adulta. São Paulo: Versos, 2018.

### **Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio**

MESQUITA, S. Elementos da didática para a juventude: entre a dimensão relacional e a construção de sentidos. *Revista Portuguesa de Educação*, n. 33, v. 2, p. 200-225, 2020.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022.

SAHLBERG, P. Lições finlandesas 2.0: o que a mudança educacional na Finlândia pode ensinar ao mundo. São Paulo: Sesi-SP Editora, 2018.

## **7.2 MÓDULO 2**

### **Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio**

BOTO, Carlota et al. (Orgs.). A escola pública em crise: inflexões, apagamentos e inflexões. São Paulo: Livraria da Física, 2020.

COLLET, J.; TORT, A. (Orgs.). La gobernanza escolar democrática. Madrid: Morata, 2016.

LÜCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.

### **Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio**

NÓVOA, António. Professores: libertar o futuro. São Paulo: Diálogos Embalados, 2023.

SANCHO-GIL, Juana; HERNANDEZ, Fernando (Orgs.). Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.

OLIVEIRA, Michele Jiombra A.; GOUVEIA, Andrea Barbosa. A FORMAÇÃO INICIAL

EM PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO: UMA ANÁLISE COMPARADA DE CASOS EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 63–74, 2023. DOI: [10.35699/2238-037X.2023.41320](https://doi.org/10.35699/2238-037X.2023.41320). Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/41320>.

### **Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio**

FERREIRA, Rosilda; TENÓRIO, Robson. A construção de indicadores de qualidade no campo da avaliação educacional: um enfoque epistemológico. *Revista Lusófona de Educação*, v.15, p. 71-97, 2010.

UNICEF. Indicadores da qualidade no Ensino Médio. São Paulo: Ação Educativa, 2018.

BAUER, Adriana; FERNANDES, Fabiana. Avaliação de projetos, programas e políticas educacionais. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 33, p. e08673, 2022.

### **Estratégias pedagógicas e desenho curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — DCNEM.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

### **Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos**

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022.

ROBINSON, K.; ARONICA, L. Escolas criativas: a revolução que está transformando a educação. Porto Alegre: Penso, 2019.

### **Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio**

BENDER, William. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

FERNANDES, C. de O. Avaliação, currículo e suas implicações - Projetos de sociedade em disputa. **Retratos da Escola**, [S. I.], v. 9, n. 17, 2016. DOI: 10.22420/rde.v9i17.588.

Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/588>

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — DCNEM.

### **Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio**

IMBERNON, Francisco. Formação de professores e políticas educativas. *Revista E- curriculum*, v. 22, p. 1-18, 2024.

NÓVOA, Antonio. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. *Cadernos de Pesquisa*, v. 47, n. 166, p. 1106–1133, out. 2017.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Experiências Étnico- Culturais para a Formação de Professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

### **A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio**

SILVA, Roberto Rafael Dias da. Revisitando a noção de justiça curricular: problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. *Educação em Revista*, v. 34, p. e168824, 2018.

PONCE, Branca Jurema. O Currículo e seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 3, set./dez. 2018, p. 785-800.

SANDEL, Michael. A tirania do mérito. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

## **Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento**

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — DCNEM.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

## **Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos**

AZEVEDO, M. L. N. DE .. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social?. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 18, n. 1, p. 129–150, mar. 2013.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — DCNEM.

SÜSSEKIND, Maria Luiza; CARMO, Lorena Azevedo do; MASKE, Jeferson. Currículos, qualidade da educação e a “guerra contra a infância no Rio de Janeiro”. *Revista Educação e Emancipação*, v. 17, n. 3, p. 137–156, 23 Dez 2024. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/24157>

MACEDO, Elizabeth. MAS A ESCOLA NÃO TEM QUE ENSINAR?: Conhecimento, reconhecimento e alteridade na teoria do currículo. *Revista Currículo sem Fronteiras*, v. 17, n. 3, p. 539-554, set./dez. 2017.

Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss3articles/macedo.pdf>

### **7.3 MÓDULO 3**

## **Pesquisa e Orientação**

CRESWELL, John. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA, Vandrê Gomes da. Projeto pedagógico e qualidade do ensino público: algumas categorias de análise Revista Cadernos de Pesquisa, v.42 n.145 p.204-225 jan./abr. 2012; p. 204-225.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/MqfkH5zYhG36qd9xfXrCmL/?format=pdf&lang=pt>

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

## **Oficina de Escrita**

SCHNEIDER, Pat. **Writing alone and with others** New York: Oxford University Press, 2003.

### **8. REFERÊNCIAS**

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 1º Webinário com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tGV9zAhzPll> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 2º Webinário com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nZ3KXE4mfJw> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 3º Webinário com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/H9m8W-3mSeQ> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 4º Webinário com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/mC-JyomHW4g> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 5º Webinário com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5Ik0D7Hqjdo> Acesso em: 5 mar. 2025.

BENDER, William. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o

século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — DCNEM.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 20, de 2 de julho de 2024 - Orientações para o desenvolvimento da Educação Híbrida e das práticas flexíveis do processo híbrido de ensino e aprendizagem no nível da Educação Básica.

BUCK INSTITUTE FOR EDUCATION. Aprendizagem baseada em projetos: guia para professores do ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Penso, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC). Resolução nº 12/Consu/Ifac, de 21 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre 2020-2024. Disponível em: [https://www.ifac.edu.br/o-ifac/planejamento-e-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional/pdi-2020\\_2024.pdf](https://www.ifac.edu.br/o-ifac/planejamento-e-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional/pdi-2020_2024.pdf). Acesso em: 20 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC). **Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de outubro de 2020.** Dispõe sobre a alteração do Regimento de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2020/resolucoes-2020-1/resolucao-consu-ifac-no-32-2020>. Acesso em: 20 ago. 2024.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília: Unesco/Fundação SM, 2022. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115> Acesso em 07/03/2025.